



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Quatis / RJ
Endereço: Rua: Professora Ana Oliveira Ferreira, 47
Bairro: Bondaroswky
Telefone: (024) 3353-2918
Fax: (024) 3353-2258
CNPJ: 39.560.008/0001-48
Complemento:
CEP: 27410-270
E-mail: quatis_prev@yahoo.com.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Raimundo de Souza
Cargo: Prefeito
E-mail: quatis_prev@yahoo.com.br
CPF: 782.702.947-72
Complemento do Cargo: Prefeito
Data Início de Gestão: 01/01/2017

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Quatis
Endereço: Rua Coronel Francisco Balbi, n.º 275
Bairro: Centro
Telefone: (024) 3353-6451
Fax: (024) 3353-6451
CNPJ: 06.698.764/0001-89
Complemento:
CEP: 27410-080
E-mail: quatis_prev@yahoo.com.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES
Cargo: Diretor
Telefone:
Fax:
Complemento do Cargo: Diretora Adm.Financeira
CPF: 092.011.957-37
E-mail:
Data Início de Gestão: 01/01/2015

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES
Cargo: Diretor
Telefone:
Fax:
Complemento do Cargo: Diretora Adm.Financeira
CPF: 092.011.957-37
E-mail:
Entidade Certificadora: APIMEC
Data Início de Gestão: 01/01/2015
Validade Certificação: 28/02/2017

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: ELIARA FAGUNDES SIQUEIRA
Telefone:
Fax: (024) 3353-6451
Data de envio: 22/12/2015
CPF: 007.627.297-40
E-mail:

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2016

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

Grasiele Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães

CPF: 092.011.957-37

Data da Elaboração: 01/12/2015

Data da ata de aprovação: 01/12/2015

Órgão superior competente: Conselho Administrativo

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	30,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	10,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	0,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	10,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		175,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2016, tendo-se utilizado, para tanto, dados e premissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, acessada na página do Banco Central do Brasil.

O cenário macroeconômico para o ano de 2015 na versão completa, presente na Política de Investimentos do Instituto, poderá ser acessado através do link: http://www.creditoemercado.com.br/cenario/cenario_macroeconomico_2016.pdf

Objetivos da gestão

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Realização de Lucros:

Para o segmento de renda variável, o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos (desenquadramento passivo). O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção

II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de avaliação de gestores.

Observações

a) Seguimento de Renda Fixa

A negociação de Títulos e Valores Mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º Inciso "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e serão comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compra de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

b) Seguimento de Renda Variável

Em relação ao seguimento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, limitar-se-ão à 20% (vinte por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	782.702.947-72 - Raimundo de Souza	Data: __/__/__	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	092.011.957-37 - GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES	Data: __/__/__	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	092.011.957-37 - GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES	Data: __/__/__	Assinatura:
Responsável:	007.627.297-40 - ELIARA FAGUNDES SIQUEIRA	Data: __/__/__	Assinatura: